ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2020-02-28	
O Secretário da Mesa	Helga Correia (Assinatura Qualificada) — Digitally signed by Helga Correia (Assinatura Qualificada) Date: 2020.02.28 18:45:35 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1125 / XIV (1 .ª)

Assunto: Portugal sem SAR (Busca e Salvamento) no Continente e em período noturno

Destinatário: Ministro da Admnistração Interna

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No quadro de competências do Ministério da Administração Interna está a tutela dos meios e entidades que garantem o socorro, busca e salvamento a vítimas de acidentes ou catástrofes em colaboração com os restantes Ministérios competentes, em particular a Saúde e a Defesa.

Se em matéria de busca e salvamento no período diurno e no mar, esta missão está atribuída à Força Aérea Portuguesa (FAP) que a desempenha com elevado grau de eficiência e o seu reconhecimento orgulha todo o país, é um facto que sobretudo no período noturno e em território continental, o país encontra-se numa posição de grande fragilidade pela inexistência de um serviço (SAR – Search and Rescue) em território continental no período noturno.

Aliás, mesmo no período diurno, esse serviço não é suficientemente eficaz porque o único meio disponível é o mesmo destinado à busca e salvamento no mar, dependendo assim da sua disponibilidade, e cujas características (dimensão e operabilidade) não se adequam a grande parte do território que é montanhoso ou tem vales encaixados ou escarpas de difícil acesso.

Recordo que no passado, esse serviço de Busca e Salvamento foi assegurado pelos helicópteros Kamov, pertença do Estado português, cujas equipas incluíram um conjunto de pilotos e técnicos formados em busca e salvamento para essas missões em voo noturno e por instrumentos.

Segundo dados revelados por alguns especialistas que estiveram envolvidos nessa operação, ao longo de vários anos “os helicópteros do Estado português mantiveram uma taxa de prontidão por perto dos 100%, com o país a ter pela primeira vez meios aéreos de combate a incêndios florestais 12 meses por ano, assim como um serviço de excelência em termos de Busca e Salvamento. Portugal passou também a ter capacidade de resposta a catástrofes, com aeronaves e tripulações altamente treinadas para eventos dessa natureza.”

Como saberá, os helicópteros *Kamov* além de utilizados em missões de busca e salvamento para a ANPC, eram úteis para outras missões de entidades como a GNR, PSP, ANSR, INEM,

PJ, SEF, entre outros, que hoje não dispõem deste apoio.

O estado de degradação a que o Estado, e em particular o Governo, deixaram chegar estes meios aéreos públicos, onde tanto investimento foi feito pelos contribuintes portugueses, tem inviabilizado um conjunto de missões que então eram vitais para a segurança dos portugueses. Recordamos que há praticamente quatro anos não há nenhum meio aéreo pesado propriedade do Estado (Kamov) que esteja operacional.

Acidentes recentes ocorridos em território nacional voltaram a colocar em evidência esta fragilidade do país e que pode ter levado à existência de mais vítimas mortais ou a aumentar a gravidade de alguns feridos. Algumas destas operações obrigaram bombeiros e outros elementos da proteção civil a usar meios de resgate pouco adequados aos dias de hoje, atrasando a sempre necessária rapidez dos processos e pondo em causa a própria segurança dos envolvidos.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm solicitar ao Ministro da Administração Interna, através de V. Exa., o seguinte:

1. Confirma o Governo que Portugal não tem neste momento um sistema de busca e salvamento em território continental que inclua aeronaves e tripulações qualificadas em voo noturno e por instrumentos como já existiu num passado recente?
2. Que meios existem, e com que disponibilidade, para busca e salvamento em território continental no período noturno?
3. Que meios existem, e com que disponibilidade, para busca e salvamento em território continental no período diurno?
4. Que medidas pretende o governo desenvolver para ultrapassar estas fragilidades?
5. Qual o ponto de situação sobre o processo de recuperação dos helicópteros Kamov que pertencem ao Estado português (recordamos que em resposta anterior a Pergunta semelhante, o Governo referiu estar a avaliar as “condições de reposição das condições de voo” dos helicópteros Kamov)?

Palácio de São Bento, 28 de fevereiro de 2020

Deputado(a)s

DUARTE MARQUES(PSD)

CARLOS PEIXOTO(PSD)

MÓNICA QUINTELA(PSD)

LUÍS MARQUES GUEDES(PSD)

JOSÉ CANCELA MOURA(PSD)

LINA LOPES(PSD)

FERNANDO NEGRÃO(PSD)

ANDRÉ COELHO LIMA(PSD)

Deputado(a)s

HUGO CARNEIRO(PSD)

PEDRO RODRIGUES(PSD)

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.